



LEI Nº 804/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica e financeira com o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA.

Art. 2.º - O Convênio a ser celebrado com o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, será em conformidade com o Termo em Anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 30 de outubro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350